



Aviso

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO
FARMACÊUTICO (m/f)**

Refª SF_10/2024

A Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental torna público que se encontra aberto procedimento concursal para constituição de Reserva de Recrutamento para o exercício de funções de Farmacêutico (a) para os Serviços Farmacêuticos, com vista à celebração de contratos individuais de trabalho para preenchimento de necessidades que vierem a ocorrer nessa categoria.

Requisitos Obrigatórios

Licenciatura ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas;
Inscrição na Ordem dos Farmacêuticos com Carteira Profissional válida;
Especialista em Farmácia Hospitalar pela Ordem dos Farmacêuticos.

Requisitos Preferenciais

Formação pós-graduada em área da Farmácia Hospitalar;
Experiência relevante como farmacêutico na área da Farmácia Hospitalar.

Local de Trabalho

As funções serão exercidas na Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, EPE.

Período de Trabalho Semanal

O período de trabalho é de 35 horas semanais.

Remuneração

1ª Posição remuneratória, prevista no Decreto Regulamentar nº 4/2018, de 12 de fevereiro, de acordo com a cláusula 23ª do Boletim de Trabalho e Emprego nº 42, 15/11/2018, no caso de Especialista em Farmácia Hospitalar;

Formalização das Candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis, a contar desta publicação, pelo link constante do Site da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, anexando os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;
- Cópia (s) do (s) Certificado (s) de habilitações ou diploma (s) – no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;
- Comprovativo de inscrição na Ordem dos Farmacêuticos;
- Comprovativo da posse do grau de especialista na área profissional que respeita ao posto de trabalho concursado;
- Comprovativo d vínculo à Administração Pública ou documento comprovativo do preenchimento dos requisitos necessários para esse vínculo;
- Formulário de candidatura.



Caso tenha dificuldade em aceder ao link, deverá contactar através do seguinte email: rhrecrutamento@ulslo.min-saude.pt.

Critérios de exclusão

- Não apresentação, no prazo da candidatura, de qualquer um dos documentos referidos no ponto anterior;
- Não cumpram os requisitos obrigatórios;
- Não alusão à referência pretendida;
- Falsas declarações proferidas na candidatura;
- Falta/atraso à entrevista profissional na data e horas marcadas.

Proteção de Dados

Os dados pessoais enviados pelos candidatos, no âmbito deste procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada apenas para o fim a que se destinam. Serão armazenados e conservados pelo tempo necessário e nos termos legalmente previstos. Com o seu fim, destruir-se-ão todos os currículos que tenham sido excluídos.

Método Seleção

Avaliação Curricular (AC) com carácter eliminatório para os candidatos que não cumpram os requisitos constantes do aviso de abertura;

Entrevista Profissional Seleção (EPS) para avaliação de competências dos candidatos.

Os critérios de avaliação e ponderação de cada método de seleção, constam da ata nº 1 do júri.

Classificação Final

A classificação final terá em conta a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Critérios de Desempate

- Candidato que possua melhor nota final na formação especializada que lhe conferiu o grau de especialista em farmácia hospitalar;
- Candidato que detenha maior antiguidade na categoria e na carreira, respetivamente;
- Candidato possuidor de habilitação académica de grau mais elevado, na área da saúde, não se considerando para o efeito as habilitações indispensáveis para aceder à profissão de farmacêutico;
- Subsistindo empate, por sorteio público, convocado com, no mínimo de 24 horas de antecedência, em relação à sua realização.



Notificação de Candidatos

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico bem como pelo contacto telefónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E.

As atas, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção e a grelha de valoração final, serão publicadas no Site da ULSLO (área recrutamento).

Júri

O júri é composto por:

Presidente: Maria de Fátima Pinela da Silva Mousinho de Palhares Falcão (Diretora dos Serviços Farmacêuticos da ULSLO);

1º Vogal Efetivo: Ana Alexandra da Conceição Mirco Fernandes (Coordenadora de Unidade dos Serviços Farmacêuticos HSFX);

2º Vogal Efetivo: Liliana Fontoura Calixto (Coordenadora de Unidade dos Serviços Farmacêuticos HSC);

1º Vogal Suplente: Patrícia Alexandra Teixeira Cavaco (Farmacêutica Assistente);

2º Vogal Suplente: Marina Fonseca Mata Lobo Alves (Farmacêutica Assistente).

Igualdade de Oportunidades

A ULSLO, enquanto entidade empregadora e em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego.

Gestão da Bolsa de Reserva de Recrutamento

O abatimento à lista dos candidatos tem lugar, de imediato, com a não-aceitação da celebração do contrato que em concreto for apresentado ao interessado(a), independentemente da respetiva modalidade. No que se refere aos candidatos que celebrem contrato que não seja na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, regressam à sua posição na lista de graduação com o termo do vínculo aceite, só ocorrendo o abatimento definitivo à lista de graduação com a não-aceitação de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Validade da Reserva de Recrutamento

A Reserva de Recrutamento constituída será válida pelo período de um ano a contar da data da homologação da lista de classificação final, eventualmente renovável, uma única vez, pelo período de mais seis meses.

Lisboa, 31 de outubro de 2024

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Isabel Espiridónio